



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL

Dispensa nº: 15/09//2026 Processo nº: 104/2026

Data início de recebimento de propostas: 15/09/2026 às 17H

Data fim de recebimento de propostas: 23/09/2026 as 17H

I. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO** CNPJ: 46.578.530/0001-12, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, comunica aos interessados que realizará compra na modalidade **DISPENSE DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, Contratação de empresa especializada para fins de fornecimento de materiais permanentes e equipamentos, para atender as necessidades da APAE "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS" conforme termo de referência a qual será regida nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

II. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio da plataforma de contratações BLL - www.bll.org.br

III. DO OBJETO:

1. A contratação de empresa especializada em para suprir as demandas do Departamento Municipal de Assistência Social, Conforme Termo de Referência, ANEXO I deste aviso.

IV. DA PARTICIPAÇÃO:

1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Municipal que tiverem em atividade econômica compatível com o seu objeto.

V. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

VI. Os interessados deverão encaminhar as suas propostas na plataforma da BLL www.bll.org.br até a data prevista no preâmbulo deste documento, juntamente com a documentação de habilitação e qualificação necessária, conforme as especificações constantes no anexo abaixo. Encerrado o prazo, a Administração Pública escolherá dentre as propostas ofertadas, a de menor preço, desde que esteja dentro do valor de mercado. A Administração se reserva o direito de prorrogar o prazo de recebimento das propostas de acordo como julgar necessário (**podendo ser o valor unitário**).

VII. As propostas deverão ser elaboradas com até duas casas decimais, ex.: 0,01. Em caso de recebimento de propostas com três ou mais casas decimais, os valores serão arredondados para cima.

VIII. Não haverá etapa de lances.

1. Apurado o vencedor, a Prefeitura decidirá sobre a contratação, por meio de manifestação motivada no processo físico, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.
2. Será contratada a empresa que apresentar proposta de menor valor, desde que esteja devidamente habilitada para contratar com a Administração Pública e que atenda aos requisitos apontados
3. Não estando a empresa que apresentou o menor valor habilitada, será convocada a empresa com a proposta de segundo menor valor, e assim sucessivamente.

IX. DA HABILITAÇÃO

1. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certidão de Regularidade com a Fazenda **Municipal** (Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos de Tributos Municipais), do domicílio ou sede do licitante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

ESTADO DE SÃO PAULO

- c) Certidão de Regularidade com a Fazenda **Estadual** (Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais), do domicílio ou sede do licitante;
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a Tributos Federais (**inclusive as contribuições sociais**) e à Dívida Ativa da União.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- g) Para habilitação das licitantes serão aceitas certidões negativas ou certidões positivas com efeito de negativa, nos termos da legislação vigente.
- h) Registro de empresa- Declaração de firma individual; inscrição do ato constitutivo; contrato social; e alterações sociais que houver.
- i) Documento de identificação do titular e dos Sócios- RG/CPF ou CNH.

2 – **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

2.1. As certidões deverão estar com seu prazo de validade em vigor. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, salvo a certidão de falência referida no subitem “g”.

2.2. Não serão aceitos, para habilitação das licitantes, protocolos de pedido de certidões. No caso de impossibilidade de emissão das certidões por inatividade do órgão emitente ou em caso fortuito ou força maior, serão aceitos os respectivos protocolos cuja validade estará suspensa até a devida comprovação de regularidade, cessados os motivos que levaram a não apresentação das certidões.

X. **DA CONTRATAÇÃO:**

1. Após a autorização da Autoridade Competente, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

2. As obrigações decorrentes desta contratação consubstanciar-se-ão na própria Nota de Empenho.

XI. **DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA DISPENSA:**

- 1. Os serviços deverão ser executados, conforme **consta do Termo de Referência**.

XII. **DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:**

1. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIII. **DA FORMA DE PAGAMENTO:**

1. O prazo de pagamento será de até **30 (trinta) dias** do ateste da nota fiscal do objeto desta contratação, com a entrega na Unidade Requisitante dos documentos discriminados a seguir:

1.1 Primeira via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura,

1.2 Fatura no caso de apresentação de Nota Fiscal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

ESTADO DE SÃO PAULO

2. Na hipótese de existir nota de retificação e/ou nota suplementar de empenho, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá(ão) acompanhar os demais documentos citados.

3. Caso ocorra a necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo de pagamento será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que forem cumpridas.

xiv. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO:

1. São aplicáveis as sanções previstas no Título IV, capítulo I, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes.

2. O licitante ou contratado que descumprir qualquer das cláusulas deste aviso ou do instrumento contratual ficará sujeito às penalidades previstas nos artigos 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133/21.

3. **DAS MULTAS** – em cada caso, aplicar-se:

3.1. O atraso injustificado ou retardamento na entrega do objeto deste certame sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor, tendo como base o valor total da solicitação/ordem de fornecimento;

3.2. Após 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso na entrega do objeto será considerado inexecução total quando for a primeira entrega ou parcial a partir da segunda entrega;

3.3. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a Contratada possuir com o MUNICÍPIO DE PEDRO DE TOLEDO/SP, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas;

3.4. Em caso de reincidência, a multa poderá ser aplicada em dobro, respeitando o limite máximo de 30% (trinta por cento);

3.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, quando for o caso, será cobrada judicialmente;

3.6. As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis;

3.7. O prazo para o pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

xv. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Integram o presente Aviso:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II - modelo-padrão de proposta comercial;

3. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da cidade DE PEDRO DE TOLEDO/SP.

Pedro de Toledo, 15 de setembro de 2026.

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

ADELICIO BUSINARO DROPPA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA – FORNECIMENTO

DATA	ORGÃO SOLICITANTE
17/08/2026	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESPONSÁVEIS PELA SOLICITAÇÃO	DIRETORIA OU UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR DA CONTRATAÇÃO	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Nome: SUELLYN AP. TOMAZ LIMA E-mail: assistenciasocial@pedrodetoledo.sp.gov.br	
FISCAL DA CONTRATAÇÃO	ESCRITURARIO
Nome: ALEX ANTONIO DOS SANTOS E-mail: adm.assistenciasocial@pedrodetoledo.sp.gov.br	

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para fins de fornecimento de materiais permanentes e equipamento, para atender as necessidades da APAE “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”.

	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	QTD.	MEDIA TOTAL ESTIMADA
01	Fogão Industrial: Fogão Industrial á Gás,4 bocas com Forno, cor Preto, Tipo de porta do forno: Com visor. Fogão de chão.Tem 4 queimadores. Capacidade 110L. Tipo de ignição: manual. Dimensões: 80cm de largura, 78cm de altura e 80cm de profundidade.	01	R\$ 2.604,17
02	Microondas: 36 Litros, cor Branca, Voltagem:127V, Display digital. Dimensões: 52cm de largura, 32.5cm de altura, 41.9cm de profundidade. Possui bloqueio de segurança. Com função autolimpante.Com descongelamento automático por peso. Modo rápido de descongelamento por tempo. Possui luz no interior.	01	R\$ 833,00
03	Freezer Horizontal: Freezer Conservador Dupla Ação 411 L Com 2 Tampas Cegas,- Conservação de produtos congelados, bebidas e refrigerados - Tampa de chapa com puxador frontal e fechadura, com chaves. - Refrigeração estática - Chapas internas e externas em aço galvanizado pré-pintado com alta resistência a corrosão - Gabinete com formas internas arredondadas - Isolamento de poliuretano ecologicamente correto - Divisória interna - Rodízio duplo giratório de alta resistência 360° - Dobradiças balanceadas - Degelo manual - Termostato ajustável para dupla ação - Dreno frontal - Grade plástica em material de alto impacto com proteção U.V. - Temperatura de operação de 35°C / Faixa de temperatura: Freezer: -22° a -18° C Conservador: 0°a + 8°C Medidas do produto: Largura (frente): 1,27m Altura: 94 cm Comprimento (lateral):70,5cm Medidas internas: Largura(frente):1,14m Altura: 69,7 cm Comprimento (lateral):51,3cm75%deumidaderelativadoar Tensão: 110V ou 220V.	01	R\$ 4.478,13
04	Tablet: Conectividade Wi-Fi, Bluetooth, USB-C; Memória Ram de 4GB;Capacidade 64GB; Tipo de leitores de Cartões de memória SD; Tamanho da Tela 11; Altura da Tela 11; Largura da Tela 11; com Desbloqueio Fácil; Sistema Operacional Android; Versão do Sistema Operacional 11.0; Processadores Dual-Core Cortex-A76, Hexa-Core Cortex- A55	02	R\$ 4.791,67
05	Arquivo: Arquivo em Aço, 4 Gavetas, com chaves, na cor Azul e cinza, Peso máximo suportado por gaveta 25 kg, com pé nivelador, Comprimento x Largura x Profundidade:1,36 cm x 47cm x 57cm.	03	R\$ 3.437,50
06	Caixa De Som: Bluetooth Wifi Preta 80w Cor Preto, É mãos livres. Tipo de alto-falante: tweeter. Adequado para uso ao ar livre. É à prova d'água. Possui conectividade Wi-Fi e Bluetooth. Bateria recarregável.	01	R\$ 3.229,17
07	Armário de Aço: Armário De Aço Guarda Volume Cinza Chapa 2, O Armário de Aço é produzido em aço chapa 26, possui 4 prateleiras (1 Fixa Central e 3 Reguláveis), fechadura conjugada, tratamento especial da superfície e pés com sapatas plásticas protetoras. Com pintura eletrostática epóxi de alta qualidade e durabilidade, Altura: 1,94m Largura: 0,90m, Profundidade: 0,40m Prateleiras: 4 unidades (1 Fixa Central e 3 Reguláveis) Chapa: 26	04	R\$ 6.666,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

ESTADO DE SÃO PAULO

	Capacidade da bandeja: 30 kg		
08	Mesa de Escritório em L: Mesa escrivaninha em L Escritório Com 2 gavetas com chave, na cor Cinza, comprimento: 136 cm, Largura:143 cm, Profundidade:53 cm, Altura:75 cm. Produzido Em MDP BP ou EUCAPRINT 15 mm, mais durabilidade e resistência, Acabamento das bordas em ABS e os Pés em aço com pintura EPOXI.	01	R\$ 937,50
09	Armário Baixo: Armário baixo de Escritório, com Chave, em MDF na cor cinza, Altura 76,5 cm x Largura 120cm x Profundidade 42 cm, Prateleira 3, Portas 2, Laterais, prateleiras e base em 15mm de espessura: Maior robustez e estabilidade. Tampo com 30mm de espessura: Um diferencial que oferece ainda mais resistência e durabilidade. Sapatas reguladoras de nível: Permitem ajustar a altura do armário em pisos irregulares, garantindo firmeza e evitando oscilações.	02	R\$ 1.041,67
10	Cadeira: Cadeira de Escritório Ergonômica com ajuste para Lombar, na cor preta Material do estofamento: Malha. Confortável e durável. Apoios de braços confortáveis. Suporte lombar regulável. Apoio para cabeça. Com rodas Giratória.Material do enchimento:espuma. Peso máximo suportado: 120kg. Medidas do assento: 52 cm de largura, 48 cm de altura mínima desde o chão, 58 cm de altura máxima desde o chão e 52 cm de profundidade. Medidas do encosto: 50cm de largura e 75cm de altura. A cadeira atinge uma altura mínima 119 cm e máxima de 129cm.	03	R\$ 2.031,25
11	Armário: Organizador Folhas Eva e Cartolina Expositor 8 Gavetas 1,80 Metros Cor Branco, Material Ferro, Comprimento x Largura x Altura 1.8 cm x 66 cm x 41 cm.	01	R\$ 833,33
12	Ventilador: Ventilador de Parede, preto, Modelo: Bivolt 60 Cm 3 Pás Osc Motor 200w Potência Preto Controle 3 Velocidades Grade Metal Econômico Silencioso - Potência: 200 watts - Rotação:1400 rpm - Voltagem: 220V ou 127V (Seletivo) - Diâmetro da Grade: 60cm - Vazão:1,20m³/s - Consumo:5,44 kWh/mês - Eficiência Energética: A - Nível de Ruído: 35 dB - Material da Grade: Aço - Inclui controle de ajuste de velocidade com 3 níveis - Inclui imannual de instruções e termo de garantia - Hélice de 52,1cm de diâmetro - Grades e maço - Peças de acabamento - Peças para montagem - Suporte resistente - Controle de ajuste de velocidade com 3 níveis Cabo de 2m acoplado ao motor	01	R\$ 468,75
13	Computador Servidor/NAS: Com 4 baias, ele permite uma capacidade de armazenamento expansível de até 20TB, atendendo às suas crescentes necessidades de dados. Equipado com um potente processador quad-core e 4 GB de memória RAM, garante um desempenho ágil e fluido. Suporta RAID, proporcionando segurança e redundância para seus arquivos. As interfaces externas incluem USB 3.0, enquanto as portas Ethernet de 2.5 GbE asseguram uma conectividade rápida e estável. O material em alumínio não só confere durabilidade, mas também um design elegante. Além disso, é compatível com HDD e SSD, e conta com um indicador LED para fácil monitoramento.Ideal para armazenamento e compartilhamento de dados, com HDs incluso.	01	R\$ 5.208,33
14	Cadeira: Executiva com Encosto Fixo em "L" Procedência: Produto Nacional Exclusivo Cadeira. Base Fixa:A base fixa oferece alta resistência e estabilidade, garantindo que a cadeira se mantenha firme mesmo em uso contínuo. Ideal para ambientes onde a rotatividade de usuários é grande, proporcionando uma sensação de segurança e solidez. Braços Corsa: Os braços Corsa são projetados para oferecer suporte adequado aos braços e antebraços, aliviando a pressão nas articulações e melhorando a postura do usuário durante longos períodos. Além disso, o design dos braços agrega sofisticação ao visual da cadeira. Dimensões: Assento: Profundidade: 43cm – Proporciona uma acomodação confortável, com espaço suficiente para diversos biotipos. Largura: 46cm – Garante conforto e espaço, permitindo liberdade de movimento. Espessura: 6 cm – A espessura otimizada do assento oferece conforto prolongado sem comprometer a firmeza necessária para uma postura ergonômica. Encosto: Altura:36 cm – O encosto fixo em "L" oferece um suporte consistente para a região lombar e parte superior das costas, melhorando a postura. Largura:41 cm – Proporciona suporte adequado sem restringir os movimentos. Espessura: 5cm – Espessura ideal para conforto ao longo do dia, sem perder a ergonomia. Revestimento: Alta Qualidade: Os revestimentos são cuidadosamente selecionados para garantir durabilidade, resistência ao desgaste e fácil manutenção, mesmo em ambientes de uso diário intenso. Eles proporcionam uma textura agradável ao toque, oferecendo conforto tanto em termos de temperatura quanto de suavidade. Capacidade e Garantia: Peso Suportado: 110 kg – O suporte de até 110 kg é uma característica que garante a segurança de usuários de diferentes biotipos, ampliando o leque de utilização da cadeira em ambientes corporativos. Garantia:12 meses – A garantia cobre eventuais defeitos de fabricação, proporcionando	02	R\$ 1.562,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

ESTADO DE SÃO PAULO

	tranquilidade ao cliente, que pode contar com a durabilidade e qualidade do produto. Diferenciais: Braços Corsa: Desenvolvidos para oferecer um equilíbrio perfeito entre design e funcionalidade, os braços proporcionam suporte para o descanso dos braços e uma postura mais ergonômica durante o trabalho ou reuniões. Estrutura Fixa e Resistente: A estrutura da cadeira é projetada para suportar o uso contínuo em ambientes corporativos exigentes, oferecendo durabilidade e confiabilidade para uso de longo prazo. Revestimentos Duráveis e Confortáveis: Os revestimentos da cadeira foram pensados para suportar o desgaste diário, ao mesmo tempo em que oferecem conforto e estilo. São ideais para manter a aparência profissional do ambiente de trabalho por longos períodos.		
15	Relógio de Parede: Relógio de Parede, Digital Led, Grande, Data, Mês e Ano, cor Preto, Altura 15,5 cm x Comprimento 36,5cm x Largura 36,5 X Profundidade 3,6 cm peso 0,8 g.	05	R\$ 572,92
16	Mesa de Jogo Pebolim: Mesa de Pebolim, Madeira, boneco reforçado, Verniz, 1,40m x 0,90m.	01	R\$ 3.020,83
17	Mesa: Mesa de Escritório, Office tampo em MDF 25mm, Modelo Berlin, na cor Branca, Altura x Largura x Profundidade 75cm x 1.365cm x 54 cm. Pés e travas centrais ripados, sendo os pés protegidos por sapatas plásticas.	01	R\$ 531,25
18	Impressora Multifuncional: A Impressora Multifuncional L6270 proporciona mais produtividade com a sua função de impressão frente e verso. 3 em 1, a Multifuncional tanque de tinta imprime, copia e digitaliza com baixo custo de impressão. Seu sistema sem cartuchos garante impressão de até 7.500 páginas em preto ou 6.000 coloridas. Além disso, a Multifuncional L 6270 conta com tecnologia Precision Core Heat-Free, oferecendo impressões sem aquecimento e com maior resolução, proporcionando textos mais nítidos e imagens com mais qualidade. Vantagens da Impressora Multifuncional 3 em 1 Eco Tank L 6270 Wi-Fi, Baixo custo de impressão: 7.500 páginas em preto ou 6.000 coloridas Mais produtividade: Impressão frente e verso automática e alimentadora automática para até 30 folhas Mais mobilidade: configure, opere e resolva os problemas direto do aplicativo- Conectividade: USB, Wi-Fi, Wi-Fi Direct Ethernet Alta capacidade de papel: bandeja frontal para até 250 folhas (A4/Carta/Ofício), Modelo: L6270 Referência: C11CJ61302 Dimensões (cm): 46 x 44 x 31 Peso: 7,3 Kg Tecnologia de Impressão: Jato de tinta Heat-Free TM Precision Core® de 4 cores (CMYK) Resolução máxima de impressão: 4.800 x 1.200 dpi Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 20 ppm em cores (A4/Carta) Sistemas operacionais compatíveis: Windows Vista/7/8/8.1/10 ou mais recente (32bits,64bits); Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente; Mac OS X 10.7.5 ou mais recente; Mac OS 11 ou mais recente Velocidade de cópia ISO: Preto 11cpm e cor 5,5cpm (A4/Carta) Qualidade de cópia: 600 x 600 dpi Tamanho máximo da cópia: Ofício (ADF) Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido Resolução óptica: 1.200 x 2.400 dpi Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct®, Ethernet 10/100 Protocolos de impressão em rede: LPD, IPP, PORT9100, WSD Segurança WLAN: WEP(64bits/128bits), WPA-PSK(TKIP), WPA2- PSK (AES), WPA3- SAE (AES) Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6 mm), Ofício-México (215,9x340,4mm), Ofício 9 (214,9x315mm), Folio (215,9 x 330,2 mm), Executivo, Meia carta, A6, A5, B6, B5 Foto: 4" x 6" (10 x15cm), 5" x 7" (13 x18cm), 8" x 10" (20x 25 cm) Envelope: n°10 Definido pelo Usuário: 54 x 86 mm até 215,9 x 1200mm Tamanho máximo do papel: 215,9 mm x 1200 mm Tipos de papel: Papel Comum e Papéis Especiais Epson Capacidade de entrada de papel: Bandeja frontal para até 250 folhas (A4/Carta/Ofício) Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4 Visor LCD: LCD colorido de 2,4" Voltagem: AC100-240V/50Hz-60 Hz Consumo de energia: 12 W no modo operação e 0,9 W em repouso	01	R\$ 2.604,17
19	Smartphone: G75, 5G, 256g, Memória RAM: 8GB. Processador Snapdragon 6 Gen 3 Octa-Core de 2.4GHz com 8GB de RAM. Resistente à água. Com reconhecimento facial e sensor de impressão digital. Cartão e SIM incluído. Turbo Power™ 33 W Resistente a poeira e as quedas Memória interna de 256GB Bateria de 5mAh Câmeras frontais de 16M px Tem 2 câmeras traseiras de 50M POIS + 8 MP Tela IPS de 6.8" Com chave de gaveta e da gaveta do SIM Card	01	R\$ 3.645,83
VALOR TOTAL			R\$ 48.498,64

1.2 Da Contratação:

1.2.1 Não será necessário firmar instrumento de contrato, conforme disposto no art. 95, da Lei 14.133/21, sendo este substituído por AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

2 DOS LOTES

2.1. Do agrupamento de itens em lotes:

2.1.1. Na presente contratação não haverá agrupamento de itens em lotes, os valores podem ser unitários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

ESTADO DE SÃO PAULO

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A presente solicitação tem por objetivo a aquisição de materiais permanentes e equipamento, para atender as necessidades da APAE “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”.

Justifica-se a reutilização do saldo remanescente da emenda parlamentar para a aquisição de materiais permanentes, considerando a necessidade da Entidade APAE em dispor de equipamentos adequados para melhor atender às demandas dos usuários e qualificar os serviços ofertados.

Destacamos que parte dos recursos provenientes da referida emenda já foi utilizada para a aquisição de alguns materiais, os quais foram entregues no exercício anterior, ou seja, em 2025. Contudo, o saldo atual disponível decorre da ausência de fornecedores habilitados à época para o fornecimento completo dos itens inicialmente previstos.

Diante do exposto, a utilização do valor residual para a compra de outros materiais permanentes é fundamental para garantir a continuidade do processo de estruturação da entidade, promovendo a melhoria das condições de atendimento e contribuindo diretamente para a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência, público prioritário da instituição.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da participação de consórcios:

4.1.1. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os bens de forma independente.

4.2. Da Subcontratação:

4.2.1. Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto contratual.

4.3. Da Sustentabilidade:

4.3.1. Não serão exigidos critérios de sustentabilidade na presente contratação.

4.4. Da Garantia da Contratação:

4.4.1. Será exigida a garantia de execução da contratação, nos moldes do art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após a entrega do produto, no percentual de até 5% cinco por cento do valor total inicial da contratação, conforme regras estabelecidas na minuta contratual.

4.5. Condições e especificações da garantia dos produtos.

4.5.1. Além da garantia legal prevista pelo art. 26, do Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis), aplicar-se-á, de modo complementar, a garantia contratual fornecida pelo licitante, pelo prazo de, no mínimo, 90 dias, contados do encerramento da garantia legal.

4.5.2. As garantias legais e contratuais não se sobrepõem, devendo os seus prazos serem somados.

4.5.2.1. A garantia será prestada com vistas a manter a qualidade dos produtos fornecidos, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

4.5.2.2. Os produtos que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídos por outros, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos dos utilizados originalmente.

4.5.2.3. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação dos produtos que apresentarem vício no prazo de até **10 (dez) dias**, contados a partir da data de recebimento da notificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

ESTADO DE SÃO PAULO

4.5.2.4. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

4.5.3. Decorrido o prazo para reparo do produto sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar fornecedor diverso para executar os reparos, ajustes ou a substituição de componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia do produto fornecido.

4.5.3.1. O custo referente à readequação do produto durante o período da garantia será de responsabilidade do Contratado.

4.5.4. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

4.6. Da Vistoria:

4.6.1. Os fornecedores interessados poderão realizar vistoria prévia para melhor conhecimento das condições de fornecimento do objeto desta contratação.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **Dispensa de Licitação**, com adoção do critério de julgamento pelo menor, (CONFORME ARTIGO 33, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21), tendo em vista que com a referida contratação enquadrando-se no limite legal estabelecido para dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta para compras e serviços de pequeno valor.

5.2. Critérios da Aceitabilidade da Proposta

5.2.1. A proposta comercial deverá SER INSERIDA NO SISTEMA FÍSICO, NO CAMPO PRÓPRIO e conter minimamente as seguintes informações:

5.2.1.1. Valor unitário dos itens e valor total para todo o período, incluídos as despesas tais como: impostos, fretes, seguros, encargos sociais e fiscais e quaisquer outras que incidirem sobre o fornecimento do produto;

5.2.1.2. Validade da proposta de 60 (SESSENTA) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do instrumento convocatório.

5.2.1.3. Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com DUAS CASAS DECIMAIS.

5.2.1.4. Caso a proposta e os documentos que a acompanham sejam assinados por mandatário, deverão ser encaminhadas, também a procuração e cópia da carteira de identidade do mandatário subscritor.

5.2.1.5. O instrumento de procuração deverá ser apresentado em instrumento público (lavrado em Cartório) ou instrumento particular, com firma reconhecida em Cartório ou por meio de assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

5.2.2. (Inserir demais critérios de aceitabilidade da proposta em razão da especificidade do objeto, quando houver).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

ESTADO DE SÃO PAULO

5.2.3. Serão desclassificadas, de acordo com o art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, as propostas que:

5.2.3.1. Contiverem vícios insanáveis;

5.2.3.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no instrumento convocatório;

5.2.3.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

5.2.3.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.2.3.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável.

5.2.3.6. Para atendimento do quantitativo indicado acima, é admitido o somatório de atestados, desde que compatíveis com as características do objeto da licitação.

5.2.3.7. Os atestados deverão conter:

5.2.3.8. Nome empresarial e os dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, contato).

5.2.3.9. Local e data de emissão.

5.2.3.10. Nome, cargo, contato e a assinatura do responsável pela veracidade das informações.

5.2.3.11. Período da execução da atividade e quantitativo do objeto prestado.

5.2.3.12. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

5.2.3.13. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

5.2.3.14. Declaração de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta contratação.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo e Condições do Fornecimento:

6.1.1. O fornecimento do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Contratante

6.2. Do Local e Horário da Entrega:

6.2.1. Os mencionados produtos deverão ser entregues no seguinte endereço do município de Pedro de Toledo:

UNIDADE	RESPONSÁVEL	ENDEREÇO	TELEFONE
Departamento de Assistência Social	Suellyn Ap. Thomaz de Lima	Avenida são josé, 230 – centro.	(13) 3419-1478

6.2.2. A entrega dos produtos deverá ocorrer em horário comercial, sendo: das 07:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

6.3. Dos Materiais a serem disponibilizados:

6.4. Para o perfeito fornecimento dos materiais, o Contratado deverá dispor de produtos de primeira qualidade e nas quantidades estimadas, cujas exigências estabelecidas no item 1 deste Termo de referência, promovendo sua imediata substituição quando necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

ESTADO DE SÃO PAULO

6.5. Condições de recebimento:

6.5.1. Os produtos fornecidos serão recebidos após o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, verificar o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

6.5.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade dos produtos fornecidos em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos ao Contratado, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

6.5.1.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar, até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.5.1.3. A fiscalização não efetuará o ateste do fornecimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.5.2. Os produtos fornecidos serão recebidos definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo (s) detalhado (s) que comprove (m) o atendimento das exigências contratuais, no prazo de até 15 dias úteis, contados a partir do recebimento provisório.

6.5.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.5.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5.3.1. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se ao fornecedor para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.5.4. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.5.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do produto, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais gestores e fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, conforme art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o fiscal do contrato dará ciência ao Contratado, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas, determinando prazo para a correção.

7.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, de acordo com o § 1º, art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4.1. Caberão ao gestor os controles administrativo-financeiros necessários ao pleno cumprimento do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

ESTADO DE SÃO PAULO

7.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores e ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, conforme § 2º, art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade do Contratado por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

7.6.1. O Contratante reserva-se ao direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste termo de referência, do instrumento convocatório e de seus anexos, e da proposta comercial do Contratado.

7.7. Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial do contrato, deverão ser observadas as disposições dos art. 155 a 163 da Lei nº 14.133, de 2021, a fim de apurar a responsabilidade do Contratado e eventualmente aplicar sanções.

7.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

8.1. A Liquidação será efetuada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da data da entrega definitiva do produto e respectivo aceite do Contratante.

8.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.2.1. O prazo de validade;

8.2.2. A data da emissão;

8.2.3. Os dados do contrato e do órgão Contratante;

8.2.4. O período respectivo de execução do contrato;

8.2.5. O valor a pagar;

8.2.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.4. A nota fiscal ou o instrumento de cobrança equivalente deverá ser acompanhado da comprovação da regularidade fiscal disposta no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.5. O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante.

8.6. No caso de atraso pelo Contratante, por culpa exclusiva da Administração, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do Sistema Especial de Liquidação e Custódia –SELIC. Não se aplica.

8.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.8. Independentemente do percentual de tributo inserido pelo Contratado na planilha de custo, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.9. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

ESTADO DE SÃO PAULO

9. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES.

9.1. Do Contratante:

- 9.1.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.1.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.1.3.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto prestado, para que seja por ele reparado, corrigido, removido, reconstruído ou substituído, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.1.4.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, atestar nas notas fiscais/faturas da efetivo fornecimento dos materiais, objeto do Termo de Referência.
- 9.1.5.** Rejeitar, no todo ou em parte os materiais fornecidos, quando em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, no Termo de Referência e/ou na proposta comercial do Contratado.
- 9.1.6.** Comunicar o Contratado para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia parcial sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.7.** Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 9.1.8.** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à parcela do objeto fornecido, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento;
- 9.1.9.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
- 9.1.10.** Aplicar ao Contratado as sanções regulamentares.
- 9.1.11.** Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários por meio dos documentos pertinentes.
- 9.1.12.** Disponibilizar local adequado para o recebimento dos materiais.

9.2. Do Contratado:

- 9.2.1.** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
 - 9.2.1.1.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 1990;
 - 9.2.1.2.** Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 9.2.1.3.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, conforme Inciso II, art. 137 da Lei n.º 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
 - 9.2.1.4.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou dos materiais nela empregados;
 - 9.2.1.5.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
 - 9.2.1.6.** Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao Contratante para ateste e pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

ESTADO DE SÃO PAULO

9.2.1.6.1. Responsabilizar-se pela garantia dos materiais fornecidos, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência.

9.2.1.7. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

9.2.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.2.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.2.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.2.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, conforme art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, quando solicitado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas, conforme parágrafo único, art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.2.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no inciso II, alínea d, art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.2.1.16. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.2.1.17. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.2.1.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.2.1.19. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.2.1.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

ESTADO DE SÃO PAULO

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O Contratado que cometer qualquer das infrações, previstas na Lei nº 14.133, de 2021, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções dispostas no seu art. 156, sendo observado ainda, quando couber, o disposto nos arts. 157 a 163 da mesma Lei.

10.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo incidental ao processo de contratação ou ao processo de execução contratual que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Contratado.

10.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.4. Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

10.5. A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação do Contratado de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros, que poderão ser apurados no mesmo processo administrativo sancionatório.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação com base nas cotações adquiridas é de R\$ 48.498,64 (Quarenta e Oito Mil e Quatrossentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e quatro Centavos)

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor, aprovado pela Lei Municipal nº 1.828 de 12/12/2025.

12.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

12.3. MATERIAL PERMANENTE - 3.3.50.39.00/ FICHA 81 fonte 05

12.4. A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Pedro de Toledo,

15 de setembro de 2026.

Suellyn Ap. Tomaz Lima
Diretora do Departamento de Assistência Social

Alex Antonio dos Santos
FISCAL DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

ESTADO DE SÃO PAULO

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

TIMBRADO DA EMPRESA

- I. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER MANUTENÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO DE TOLEDO.município de Pedro de Toledo "Através de Registro de preço-SRP conforme termo de referencia

	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	QTD.	MEDIA TOTAL ESTIMADA
01	Fogão Industrial: Fogão Industrial á Gás,4 bocas com Forno, cor Preto, Tipo de porta do forno: Com visor. Fogão de chão.Tem 4 queimadores. Capacidade 110L. Tipo de ignição: manual. Dimensões: 80cm de largura, 78cm de altura e 80cm de profundidade.	01	
02	Microondas: 36 Litros, cor Branca, Voltagem:127V, Display digital. Dimensões: 52cm de largura, 32.5cm de altura, 41.9cm de profundidade. Possui bloqueio de segurança. Com função autolimpante.Com descongelamento automático por peso. Modo rápido de descongelamento por tempo. Possui luz no interior.	01	
03	Freezer Horizontal: Freezer Conservador Dupla Ação 411 L Com 2 Tampas Cegas,- Conservação de produtos congelados, bebidas e refrigerados - Tampa de chapa com puxador frontal e fechadura, com chaves. - Refrigeração estática - Chapas internas e externas em aço galvanizado pré-pintado com alta resistência a corrosão - Gabinete com formas internas arredondadas - Isolamento de poliuretano ecologicamente correto - Divisória interna - Rodízio duplo giratório de alta resistência 360° - Dobradiças balanceadas - Degelo manual - Termostato ajustável para dupla ação - Dreno frontal - Grade plástica em material de alto impacto com proteção U.V. - Temperatura de operação de 35°C / Faixa de temperatura: Freezer: -22° a -18° C Conservador: 0°a + 8°C Medidas do produto: Largura (frente): 1,27m Altura: 94 cm Comprimento (lateral):70,5cm Medidas internas: Largura(frente):1,14m Altura: 69,7 cm Comprimento (lateral):51,3cm75%deumidaderelativadoar Tensão: 110V ou 220V.	01	
04	Tablet: Conectividade Wi-Fi, Bluetooth, USB-C; Memória Ram de 4GB;Capacidade 64GB; Tipo de leitores de Cartões de memória SD; Tamanho da Tela 11; Altura da Tela 11; Largura da Tela 11; com Desbloqueio Fácil; Sistema Operacional Android; Versão do Sistema Operacional 11.0; Processadores Dual-Core Cortex-A76, Hexa-Core Cortex- A55	02	
05	Arquivo: Arquivo em Aço, 4 Gavetas, com chaves, na cor Azul e cinza, Peso máximo suportado por gaveta 25 kg, com pé nivelador, Comprimento x Largura x Profundidade:1,36 cm x 47cm x 57cm.	03	
06	Caixa De Som: Bluetooth Wifi Preta 80w Cor Preto, É mãos livres. Tipo de alto-falante: tweeter. Adequado para uso ao ar livre. É à prova d'água. Possuir conectividade Wi-Fi e Bluetooth. Bateria recarregável.	01	
07	Armário de Aço: Armário De Aço Guarda Volume Cinza Chapa 2, O Armário de Aço é produzido em aço chapa 26, possui 4 prateleiras (1 Fixa Central e 3 Reguláveis), fechadura conjugada, tratamento especial da superfície e pés com sapatas plásticas protetoras. Com pintura eletrostática epóxi de alta qualidade e durabilidade, Altura: 1,94m Largura: 0,90m, Profundidade: 0,40m Prateleiras: 4 unidades (1 Fixa Central e 3 Reguláveis) Chapa: 26 Capacidade da bandeja: 30 kg	04	
08	Mesa de Escritório em L: Mesa escrivaninha em L Escritório Com 2 gavetas com chave, na cor Cinza, comprimento: 136 cm, Largura:143 cm, Profundidade:53 cm, Altura:75 cm. Produzido Em MDP BP ou EUCAPRINT 15 mm, mais durabilidade e resistência, Acabamento das bordas em ABS e os Pés em aço com pintura EPOXI.	01	
09	Armário Baixo: Armário baixo de Escritório, com Chave, em MDF na cor cinza, Altura 76,5 cm x Largura 120cm x Profundidade 42 cm, Prateleira 3, Portas 2, Laterais, prateleiras e base em 15mm de espessura: Maior robustez e estabilidade. Tampo com 30mm de espessura: Um diferencial que oferece ainda mais resistência e durabilidade. Sapatas reguladoras de	02	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

ESTADO DE SÃO PAULO

	nível: Permitem ajustar a altura do armário em pisos irregulares, garantindo firmeza e evitando oscilações.		
10	Cadeira: Cadeira de Escritório Ergonômica com ajuste para Lombar, na cor preta Material do estofamento: Malha. Confortável e durável. Apoios de braços confortáveis. Suporte lombar regulável. Apoio para cabeça. Com rodas Giratória.Material do enchimento:espuma. Peso máximo suportado: 120kg. Medidas do assento: 52 cm de largura, 48 cm de altura mínima desde o chão, 58 cm de altura máxima desde o chão e 52 cm de profundidade. Medidas do encosto: 50cm de largura e 75cm de altura. A cadeira atinge uma altura mínima 119 cm e máxima de 129cm.	03	
11	Armário: Organizador Folhas Eva e Cartolina Expositor 8 Gavetas 1,80 Metros Cor Branco, Material Ferro, Comprimento x Largura x Altura 1.8 cm x 66 cm x 41 cm.	01	
12	Ventilador: Ventilador de Parede, preto, Modelo: Bivolt 60 Cm 3 Pás Osc Motor 200w Potência Preto Controle 3 Velocidades Grade Metal Econômico Silencioso - Potência: 200 watts - Rotação:1400 rpm - Voltagem: 220V ou 127V (Seletivo) - Diâmetro da Grade: 60cm - Vazão:1,20m³/s - Consumo:5,44 kWh/mês - Eficiência Energética: A - Nível de Ruído: 35 dB - Material da Grade: Aço - Inclui controle de ajuste de velocidade com 3 níveis - Inclui manual de instruções e termo de garantia - Hélice de 52,1cm de diâmetro - Grades e maço - Peças de acabamento - Peças para montagem - Suporte resistente - Controle de ajuste de velocidade com 3 níveis Cabo de 2m acoplado ao motor	01	
13	Computador Servidor/NAS: Com 4 baías, ele permite uma capacidade de armazenamento expansível de até 20TB, atendendo às suas crescentes necessidades de dados. Equipado com um potente processador quad-core e 4 GB de memória RAM, garante um desempenho ágil e fluido. Suporta RAID, proporcionando segurança e redundância para seus arquivos. As interfaces externas incluem USB 3.0, enquanto as portas Ethernet de 2.5 GbE asseguram uma conectividade rápida e estável. O material em alumínio não só confere durabilidade, mas também um design elegante. Além disso, é compatível com HDD e SSD, e conta com um indicador LED para fácil monitoramento.Ideal para armazenamento e compartilhamento de dados, com HDs incluso.	01	
14	Cadeira: Executiva com Encosto Fixo em "L" Procedência: Produto Nacional Exclusivo Cadeira. Base Fixa:A base fixa oferece alta resistência e estabilidade, garantindo que a cadeira se mantenha firme mesmo em uso contínuo. Ideal para ambientes onde a rotatividade de usuários é grande, proporcionando uma sensação de segurança e solidez. Braços Corsa: Os braços Corsa são projetados para oferecer suporte adequado aos braços e antebraços, aliviando a pressão nas articulações e melhorando a postura do usuário durante longos períodos. Além disso, o design dos braços agrega sofisticação ao visual da cadeira. Dimensões: Assento: Profundidade: 43cm – Proporciona uma acomodação confortável, com espaço suficiente para diversos biotipos. Largura: 46cm – Garante conforto e espaço, permitindo liberdade de movimento. Espessura: 6 cm – A espessura otimizada do assento oferece conforto prolongado sem comprometer a firmeza necessária para uma postura ergonômica. Encosto: Altura:36 cm – O encosto fixo em "L" oferece um suporte consistente para a região lombar e parte superior das costas, melhorando a postura. Largura:41 cm – Proporciona suporte adequado sem restringir os movimentos. Espessura: 5cm – Espessura ideal para conforto ao longo do dia, sem perder a ergonomia. Revestimento: Alta Qualidade: Os revestimentos são cuidadosamente selecionados para garantir durabilidade, resistência ao desgaste e fácil manutenção, mesmo em ambientes de uso diário intenso. Eles proporcionam uma textura agradável ao toque, oferecendo conforto tanto em termos de temperatura quanto de suavidade. Capacidade e Garantia: Peso Suportado: 110 kg – O suporte de até 110 kg é uma característica que garante a segurança de usuários de diferentes biotipos, ampliando o leque de utilização da cadeira em ambientes corporativos. Garantia:12 meses – A garantia cobre eventuais defeitos de fabricação, proporcionando tranquilidade ao cliente, que pode contar com a durabilidade e qualidade do produto. Diferenciais: Braços Corsa: Desenvolvidos para oferecer um equilíbrio perfeito entre design e funcionalidade, os braços proporcionam suporte para o descanso dos braços e uma postura mais ergonômica durante o trabalho ou reuniões. Estrutura Fixa e Resistente: A estrutura da cadeira é projetada para suportar o uso contínuo em ambientes corporativos exigentes, oferecendo durabilidade e confiabilidade para uso de longo prazo. Revestimentos Duráveis e Confortáveis: Os revestimentos da cadeira foram pensados para suportar o desgaste diário, ao mesmo tempo em que oferecem conforto e estilo. São ideais para manter a aparência profissional do ambiente de trabalho por longos períodos.	02	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

ESTADO DE SÃO PAULO

15	Relógio de Parede: Relógio de Parede, Digital Led, Grande, Data, Mês e Ano, cor Preto, Altura 15,5 cm x Comprimento 36,5cm x Largura 36,5 X Profundidade 3,6 cm peso 0,8 g.	05	
16	Mesa de Jogo Pebolim: Mesa de Pebolim, Madeira, boneco reforçado, Verniz, 1,40m x 0,90m.	01	
17	Mesa: Mesa de Escritório, Office tampo em MDF 25mm, Modelo Berlin, na cor Branca, Altura x Largura x Profundidade 75cm x 1.365cm x 54 cm. Pés e travas centrais ripados, sendo os pés protegidos por sapatas plásticas.	01	
18	Impressora Multifuncional: A Impressora Multifuncional L6270 proporciona mais produtividade com a sua função de impressão frente e verso. 3 em 1, a Multifuncional tanque de tinta imprime, copia e digitaliza com baixo custo de impressão. Seu sistema sem cartuchos garante impressão de até 7.500 páginas em preto ou 6.000 coloridas. Além disso, a Multifuncional L 6270 conta com tecnologia Precision Core Heat-Free, oferecendo impressões sem aquecimento e com maior resolução, proporcionando textos mais nítidos e imagens com mais qualidade. Vantagens da Impressora Multifuncional 3 em 1 Eco Tank L 6270 Wi-Fi, Baixo custo de impressão: 7.500 páginas em preto ou 6.000 coloridas Mais produtividade: Impressão frente e verso automática e alimentadora automática para até 30 folhas Mais mobilidade: configure, opere e resolva os problemas direto do aplicativo- Conectividade: USB, Wi-Fi, Wi-Fi Direct Ethernet Alta capacidade de papel: bandeja frontal para até 250 folhas (A4/Carta/Ofício), Modelo: L6270 Referência: C11CJ61302 Dimensões (cm): 46 x 44 x 31 Peso: 7,3 Kg Tecnologia de Impressão: Jato de tinta Heat-Free TM Precision Core® de 4 cores (CMYK) Resolução máxima de impressão: 4.800 x 1.200 dpi Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 20 ppm em cores (A4/Carta) Sistemas operacionais compatíveis: Windows Vista/7/8.1/10 ou mais recente (32bits,64bits); Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente; Mac OS X 10.7.5 ou mais recente; Mac OS 11 ou mais recente Velocidade de cópia ISO: Preto 11cpm e cor 5,5cpm (A4/Carta) Qualidade de cópia: 600 x 600 dpi Tamanho máximo da cópia: Ofício (ADF) Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido Resolução óptica: 1.200 x 2.400 dpi Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct®, Ethernet 10/100 Protocolos de impressão em rede: LPD, IPP, PORT9100, WSD Segurança WLAN: WEP(64bits/128bits), WPA-PSK(TKIP), WPA2- PSK (AES), WPA3- SAE (AES) Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6 mm), Ofício-México (215,9x340,4mm), Ofício 9 (214,9x315mm), Folio (215,9 x 330,2 mm), Executivo, Meia carta, A6, A5, B6, B5 Foto: 4" x 6" (10 x15cm), 5" x 7" (13 x18cm), 8" x 10" (20x 25 cm) Envelope: n°10 Definido pelo Usuário: 54 x 86 mm até 215,9 x 1200mm Tamanho máximo do papel: 215,9 mm x 1200 mm Tipos de papel: Papel Comum e Papéis Especiais Epson Capacidade de entrada de papel: Bandeja frontal para até 250 folhas (A4/Carta/Ofício) Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4 Visor LCD: LCD colorido de 2,4" Voltagem: AC100-240V/50Hz-60 Hz Consumo de energia: 12 W no modo operação e 0,9 W em repouso	01	
19	Smartphone: G75, 5G, 256g, Memória RAM: 8GB. Processador Snapdragon 6 Gen 3 Octa-Core de 2.4GHz com 8GB de RAM. Resistente à água. Com reconhecimento facial e sensor de impressão digital. Cartão e SIM incluído. Turbo Power™ 33 W Resistente a poeira e as quedas Memória interna de 256GB Bateria de 5mAh Câmeras frontais de 16M px Tem 2 câmeras traseiras de 50M POIS + 8 MP Tela IPS de 6.8" Com chave de gaveta e da gaveta do SIM Card	01	
VALOR TOTAL			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$(por extenso)

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE:

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

DADOS BANCÁRIOS: indicar Banco/Agência/Conta corrente

DATA DE EMISSÃO:

VALIDADE DA PROPOSTA: mínimo de 60(SESSENTA) dias